OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO
TERMO DE PARCEIRA: 001/2023
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: MAIO 2026 A ABRIL 2027

2 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSENDO MARTINS TEIXEIRA NETO
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO- MT

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 4

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 4

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 4

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 4

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 5

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 5

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 6

2.1 INTRODUÇÃO 6

2.2 JUSTIFICATIVA 7

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO 7

3- OBJETIVOS 7

3.1 OBJETIVO GERAL 7

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS 8

4- METAS 10

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 10

6 – METODOLOGIA 11

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA 11

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA 12

6.3 RECURSOS HUMANOS 12

6.4 COLETA DE DADOS 17

6.5 ANÁLISE DOS DADOS 17

6.6 RESULTADOS ESPERADOS 18

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS 19

7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO 19

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2026 A ABRIL DE 2027 19

7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 21

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 21

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Educação, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à Assistência Social municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Assistência a Educação

Local de Execução: Município de Porto Esperidião-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Maio de 2026 a 31 de Abril de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT

CNPJ/ MF: 03.238.904/0001-48

Endereço completo: Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

Bairro: Centro

CEP: 78.240-000

Número de Telefone: (65) 3225-1139

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Educação é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da educação pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião-MT.

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Educação, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Educação no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O Termo de Parceria 001/2023, foi assinado em Dezembro de 2023, sendo prorrogado de acordo com as necessidades e o entendimento entre as partes.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem por objetivo a promoção da complementaridade à educação, através da introdução de atividades voltadas a área da educação, contribuindo com a gestão pública para a formação de um cidadão completo, tendo seus direitos sociais respeitados.

A implantação do Plano de Trabalho tem como objetivo diminuição da evasão escolar, o aumento no desempenho escolar de crianças, jovens e adultos. Também melhor qualidade de vida para toda a população, uma vez que, o plano de trabalho tem como meta, o alcance a todos os bairros e escolas municipais.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe de profissionais;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em educação e áreas afins;
- Utilizar da expressão artística e manifestação cultural para promoção do desenvolvimento integral das crianças, adolescentes, jovens e adultos e idosos que o compõem o projeto;
- Promover ações que atendam às necessidades de seus componentes num sentido amplo, com auxílio na área de saúde, psicossocial e especialmente a educação para a cidadania e favorecimento das relações interpessoais;
- Propiciar incentivo a cultura e o despertar de talentos artísticos;
- Incentivar à prática esportiva visando Educação e bem-estar;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- Promover a valorização da cidadania através das atividades extracurriculares e complementares proporcionada aos integrantes do projeto;
- Trabalhar constantemente valores como companheirismo, assiduidade, trabalho em equipe, equidade de gênero, dedicação e superação de limites através das atividades de esporte, lazer e cultura;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

- Oportunizar a prática de atividade física e lazer que envolvam toda a população, por meio de orientação profissional;

- Implementar atividades que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, lazer, culturais, de acompanhamento e reforço escolar, aulas de informática, educação para a cidadania e direitos humanos, entre outras atividades;

- Mobilizar e contratar equipe técnica complementar para auxiliar na execução dos procedimentos administrativos, organização das atividades educacionais complementares e manutenção do ambiente;

- Mobilizar e contratar equipe de profissionais para atuação nas áreas educacionais de complementaridade;

- Propor estratégias e o estabelecimentos de parcerias entre as demais secretarias municipais fortalecendo o desenvolvimento municipal.

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;

- Promover transparência e clareza nas ações executadas;

- Colaborar para o bom desenvolvimento da Educação municipal;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

4- METAS

Meta 1 - Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à população, por meio da disponibilização de profissionais, as unidades escolares em todos os níveis de educação;

Meta 2 - Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das atividades e ações desenvolvidas de modo a fortalecer os serviços prestados à população;

Meta 3 - Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação;

Meta 4 - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto, por meio de avaliação dos indicadores da educação, visando a melhoria dos mesmos;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1.1	Reunir com a secretaria municipal de educação para definir a equipe multiprofissional contratada para prestar serviço na secretaria.	Maio 2026	Abril 2027
	Atividade 1.2	Disponibilizar equipe de profissionais para atender as necessidades da secretaria de educação do municipal.	Maio 2026	Abril 2027
	Atividade 1.3	Avaliação dos resultados	Maio 2026	Abril 2027
META 02	Atividade 2.1	Orientar o prestador de serviço a apresentar mensalmente o relatorio de atividade descrevendo os serviços prestados no municipio.	Maio 2026	Abril 2027
	Atividade 2.2	Acompanhar os serviços prestados no municipio através dos relatórios de atividade apresentados.	Maio 2026	Abril 2027
	Atividade 2.3	Avaliação dos resultados	Maio	Abril

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

			2026	2027
META 03	Atividade 3.1	Reunir com a secretaria municipal de educação para definir quais os cursos deverão ser realizados em razão da demanda e necessidade da secretaria.	Maio 2026	Abril 2027
	Atividade 3.2	Disponibilização de profissionais para a atuação nos cursos profissionalizantes.	Maio 2026	Abril 2027
	Atividade 3.3	Avaliação do Resultados	Maio 2026	Abril 2027
META 4	Atividade 4.1	Aplicação de formulários de satisfação aos usuários e coordenadores.	Maio 2026	Abril 2027
	Atividade 4.2	Disponibilização dos resultados obtidos nas avaliações atraves do relatorio qualitativo e quantitativo.	Maio 2026	Abril 2027
	Atividade 4.3	Avaliação dos Resultados	Maio 2026	Abril 2027

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 04 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Educação do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

O Plano de Trabalho será executado no município de Porto Esperidião-MT, nas unidades municipais de educação localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de educação

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação

prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	C.H.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01	Profissional ou pessoa jurídica responsável pela execução de serviços de coordenação administrativa na secretaria de assistência social, para atuar, para atuar em auxílio à equipe já existente, coordenando e administrando equipe e atividades, identificando necessidades e demandas e desenvolvendo atividades para sanar as mesmas.	P.J	40 H	R$ 4.000,00
TECNICO ADMINISTRATIVO	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços tecnico administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H	R$ 3.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços assistente administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	P.J	40 H	R$ 2.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços auxilair administrativo ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio	P.J	40 H	R$ 2.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

		administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.			
COORDENADOR DE OFICINA	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto *"in loco"* e também nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	P.J	40 H	R$ 2.500,00
INSTRUTOR DE OFICINA	01	Profissional que visa garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social, procurando assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento na oficina de música. .	P.J	40 H	R$ 5.200,00
NUTRICIONISTA	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Nutrição ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	20 H	R$ 6.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	O Assistente Social atua na promoção do bem-estar social, desenvolvendo e implementando políticas públicas e programas de assistência para indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade. Suas atividades incluem orientar e encaminhar pessoas para serviços sociais, avaliar demandas sociais, elaborar relatórios e atuar na defesa de direitos. Esse profissional trabalha em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social e justiça.	P.J	30 H	R$ 4.000,00
HORAS PLANTÃO –	120	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que	P.J.	P.D.	R$ 65,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

FONOAUDIOLOGIA		trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.			
PSICOLOGIA	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	P.J	20 H	R$ 5.500,00

*No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contração de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Educação, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.

- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas;

- Melhor os serviços prestados à secretaria e seus usuários, por meio de capacitação profissional, fornecendo serviços dignos e de qualidade, além de investir no capital humano envolvido no projeto aperfeiçoando seus conhecimentos sempre que possível e/ou necessário.

- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;

- Analisar o desempenho profissional e pessoal do colaborador, visando identificar dentro de sua capacidade técnica, pontos fortes e oportunidades de melhoria.

- Monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelos profissionais do projeto assegurando a sua realização e visando o cumprimento das metas e atividades propostas.

- Promover a interação social, atividades em grupo, disciplina e solidariedade com o próximo, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, colaborando para o desenvolvimento físico, psíquico e social das pessoas atendidas.

- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;

- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;

- Colaborar para o bom desenvolvimento da Educação municipal;

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MAIO 2026 A ABRIL 2027	R$ 59.500,00	R$ 714.000,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2026 A ABRIL DE 2027.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 828,24	R$ 9.938,88
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 954,98	R$ 11.459,70
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 477,49	R$ 5.729,85
	Manutenção	Aluguel	R$ 176,72	R$ 2.120,58
		Capacitações	R$ 363,25	R$ 4.358,97
		Despesas com Viagens	R$ 42,84	R$ 514,08
		Energia	R$ 3,57	R$ 42,84
		Gestão de projetos	R$ 603,33	R$ 7.239,96
		Material de Expediente	R$ 13,39	R$ 160,65
		Projeto Social	R$ 545,32	R$ 6.543,81
		Telefone/internet	R$ 545,32	R$ 6.543,81
		Tarifa Bancaria	R$ 54,44	R$ 653,31
	Total		**R$ 4.608,87**	**R$ 55.306,44**

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Porto Esperidião-MT.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$ 41,06	R$ 492,66
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 583,70	R$ 7.004,34
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 54,44	R$ 653,31
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 2,68	R$ 32,13
		Aluguel	R$ 54,44	R$ 653,31
		Correios/ Malotes	R$ 9,82	R$ 117,81
		Capacitações	R$ 408,77	R$ 4.905,18
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 41,06	R$ 492,66
		Despesas de Deslocamento	R$ 136,55	R$ 1.638,63
		Locação de Veículos	R$ 119,60	R$ 1.435,14
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 20,53	R$ 246,33
		Energia	R$ 33,02	R$ 396,27
		Impostos	R$ 13,39	R$ 160,65
		Material de Consumo	R$ 13,39	R$ 160,65
		Material de Expediente	R$ 29,45	R$ 353,43
		Manutenção do Site	R$ 15,17	R$ 182,07
		Manutenção de Veículo	R$ 5,36	R$ 64,26
		Manutenção de Predial	R$ 8,03	R$ 96,39
		Patrimônio	R$ 67,83	R$ 813,96
		Publicações Oficiais	R$ 9,82	R$ 117,81
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$ 4,46	R$ 53,55
		Serviços Contábeis	R$ 8,93	R$ 107,10
		Tarifa Bancaria	R$ 5,36	R$ 64,26
		Telefone/ Internet	R$ 5,36	R$ 64,26
		Outras Despesas	R$ 8,03	R$ 96,39
		Total	**R$ 1.700,21**	**R$ 20.402,55**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$ 184,75	R$ 2.216,97
	Diretoria	R$ 818,42	R$ 9.821,07
	Serviços de Enfermagem	R$ 118,70	R$ 1.424,43
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$ 56,23	R$ 674,73
	Assessoria Jurídica Especializada	R$ 444,47	R$ 5.333,58
	Serviço de Publicidade	R$ 166,01	R$ 1.992,06
	Serviços de Monitoramento	R$ 27,67	R$ 332,01
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$ 61,58	R$ 738,99
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$ 323,98	R$ 3.887,73
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$ 414,12	R$ 4.969,44
	Total	**R$ 2.615,92**	**R$ 31.391,01**

Total	**R$ 8.925,00**	**R$ 107.100,00**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO			
PERIODO	**DESCRIÇÃO**	**PLANO TRABALHO**	
MAIO/2026	P.J	R$	68.425,00
JUNHO/2026	P.J	R$	68.425,00
JULHO/2026	P.J	R$	68.425,00
AGOSTO/2026	P.J	R$	68.425,00
SETEMBRO/2026	P.J	R$	68.425,00
OUTUBRO/2026	P.J	R$	68.425,00
NOVEMBRO/2026	P.J	R$	68.425,00
DEZEMBRO/2026	P.J	R$	68.425,00
JANEIRO/2027	P.J	R$	68.425,00
FEVEREIRO/2027	P.J	R$	68.425,00
MARÇO/2027	P.J	R$	68.425,00
ABRIL/2027	P.J	R$	68.425,00
VALOR TOTAL		**R$**	**821.100,00**

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade, oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Sorriso – MT, 01 de Maio de 2026.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVI INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com